

**CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
PROCURADORIA**

PARECER

**PROC. Nº 01031/12
PLE Nº 25/12**

É submetido a exame desta Procuradoria, para parecer prévio, o Projeto de Lei do Executivo em epígrafe, que declara de utilidade pública o Centro Esportivo, Cultural e Assistencial da Vila do Campinho (CECAVIC).

A matéria objeto da proposição se insere no âmbito de competência do município na forma prevista no artigo 30, inciso I, da Constituição da República, e na Lei Orgânica, artigo 9º, inciso II, e restam comprovados os requisitos previstos na Lei nº 2.926/66, inexistindo óbice legal à tramitação.

É o parecer, *sub censura*.

À Diretoria Legislativa, para processamento na forma regimental.
Em 25 de abril de 2012.

Claudio Roberto Velasquez
Procurador-Geral-OAB/RS 18.594